

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
DAS PROVAS OBJETIVAS**

**1ª Etapa de Aplicação
Resposta aos Recursos Contra Gabarito Preliminar
(Cargos de Superior e Professor)**

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2018, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a letra “A”. Não há como admitir o pleito do recorrente. Isso porque a afirmação na alternativa “A” de que “*de um modo geral, transgridem não só a Lei das Comunicações...*”. não se sustenta no texto. Outro recorre pleiteando a anulação da questão sob o argumento de que “*a palavra “difícilmente” dá a sentença um sentido duvidoso e não um sentido de certeza, portanto não podemos afirmar taxativamente que a democracia sofrerá mudanças para sempre.*”. Entretanto, o recorrente, neste ponto, deixou observar o que está dito em: “*O debate sobre como salvar a democracia acabou de começar. Não existem soluções fáceis, e há anos de tentativas e erros dolorosos adiante - como testemunhado hoje no Zimbábue, na Índia, nos Estados Unidos, no Reino Unido e em tantos outros países. O único erro que não se pode cometer é fingir ser possível, de alguma forma, voltar aos velhos tempos.*” (L.67/69). Vê-se que neste trecho há afirmação categórica sobre a democracia – “*...O debate sobre como salvar a democracia acabou de começar.*” e que “*O único erro que não se pode cometer é fingir ser possível, de alguma forma, voltar aos velhos tempos*”,. Aqui, no último período do último parágrafo fica evidente que não há possibilidade de se voltar aos velhos tempos. Ou seja, “*Tecnologia, fake news e viralização mudarão a democracia para sempre*, letra “B”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “C”. Não há como prosperar a argumentação do candidato. Diz ele que a expressão “fake News” é linguagem coloquial. Nunca. Isso é estrangeirismo usado como empréstimo linguístico.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “B”. A análise da questão não está centrada em um único vocábulo, mas na enunciação posta em todo o período.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “B”. Afirma que há duas possíveis respostas. aponta também a letra “D”. A expressão da letra “D”, “interminável” (L.59), é adjetivo na função de adjunto adnominal do núcleo do sujeito. Já a expressão “inimaginável” (L.33), letra “A”, é adjunto adnominal do núcleo do advérbio. Quanto à expressão “seguras” (L.52), esta desempenha a função sintática de adjunto adnominal do substantivo “bolhas”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “B”. Os verbos de ligação nunca serão núcleo da informação. Os verbos que funcionam como núcleo da informação são chamados verbos volitivos, que indicam ação, transitivos e intransitivos.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “C”. Afirma que a letra “D” também é correta. Engana-se. A função sintática do termo “evidências crescentes”, em “há evidências crescentes” (L.55), ao se substituir o verbo *HAYER* por *EXISTIR* não se preserva. Com o verbo *HAYER* é objeto direto. Com o verbo *EXISTIR* é sujeito.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “A”. Afirma que a questão não tem alternativa. Errado. A expressão “de crianças” é complemento nominal de “sequestradores”. Logo, todo complemento nominal é paciente do nome que com ele se relaciona. Logo, a alternativa “A” está corretíssima.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “C”. Afirma que a questão tem duas alternativas corretas, indicando a letra “B” como assertiva também correta. Errado. A expressão “O objetivo” (L.18), letra “B”, é sujeito de um predicado nominal com verbo de ligação. Ora, verbo de ligação não expressa ação, logo não há ação verbal.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “B”. Afirma que a alternativa “C” também está correta. Engana-se o candidato. A última oração do período tem valor subjetivo

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



reduzia de infinitivo. Quanto à letra “A”, não há como aceitá-la como correta, porque estrutura oracional do período obedece ao processo coordenação e subordinação.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “B”. Afirma que a alternativa “A” também está correta. Engana-se o candidato. A expressão “viralização” da letra “A” está usada em sentido conotativo.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “A”. Não há esta possibilidade, porque na afirmação “Estima-se que 40% dos eleitores dos EUA foram expostos a notícias falsas” (L.16/17), letra “A”, o verbo deve ficar obrigatoriamente no plural, pois a numeral percentual está no plural assim como seu elemento restritivo, portanto cabe apenas uma concordância.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “B”. Não há esta possibilidade, porque a forma verbal “há”, em “há anos de tentativas e erros dolorosos adiante” (L.66/67), o verbo HAVER está usado como forma impessoal, por isso não pode ser substituída pela forma verbal “ter”, uma vez que esta forma verbal só pode ser usada em sentido pessoal, com a presença de um sujeito.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “A”. Afirma que a alternativa “B” também está correta. Engana-se o candidato. A banca sugere que o candidato faça uma visita à gramática normativa, notadamente no capítulo que trata das relações entre tempos compostos e formas simples correspondentes.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “B”. Não há esta possibilidade, porque a oração “...que 40% dos eleitores dos EUA foram expostos a notícias falsas durante a eleição presidencial de 2016.” (L.16/17) exerce a função de sujeito pela presença da partícula apassivadora “se”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “C”. Afirma que a questão possui mais de uma alternativa correta, indica a letra “D” como correta também. Impossível. Questão diz o seguinte “A fala da mãe de Susanita, a menina de cabelo branco, é reveladora...”. No contexto, não se extrai da fala da mãe de Susanita que esta expresse no seu conteúdo a necessidade de mudanças nas relações interpessoais e sociais. Pelo contrário, ela expressa é um comportamento de discriminação e desrespeito aos sentimentos alheios.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. A banca deu como certa a letra “A”. Afirma que a questão possui mais de uma alternativa correta, indica a letra “C” como correta também. Impossível. A expressão “imagina” não expressa uma ordem, pois equivale, no contexto em que se insere, à noção semântica de “quem já se viu”, afastando-a da ideia de ordem imperativa para uma reprovação.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR II (SAÚDE) – LEGISLAÇÃO DO SUS

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita a alteração do gabarito para alternativa D. Entretanto, sua solicitação não se sustenta já que a questão foi baseada na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde que assim dispõe:

“C – **REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL:**

1 - Objetivos e metas para a redução da mortalidade infantil

Reduzir a mortalidade neonatal em 5%, em 2006. (alternativa C, gabarito da questão pois o correto é reduzir em 5% e não em 10% como equivocadamente está afirmado na alternativa)

Reduzir em 50% os óbitos por doença diarreica e 20% por pneumonia, em 2006. (alternativa D)

Apoiar a elaboração de propostas de intervenção para a qualificação da atenção as doenças prevalentes. (alternativa A)

Criação de comitês de vigilância do óbito em 80% dos municípios com população acima de 80.000 habitantes, em 2006. (Alternativa B)”

Considerando que o enunciado da questão solicita seja apontada a única alternativa que não se encontra de acordo com as disposições do Pacto pela Saúde de 2006, a única alternativa que poderia ser gabarito da questão é a alternativa C. Recurso indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão sob a alegação de que a alternativa D também responde a questão. Entretanto, sua argumentação não se sustenta já que a alternativa D encontra-se incorreta pois no lugar onde se lê “Conferência de Saúde” o correto deveria ser “Conselho de Saúde”. Sendo assim, considerando que a alternativa D encontra-se incorreta, conforme a Lei 8142/90, e não poderia ser o gabarito da questão, recurso indeferido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CONHECIMENTOS LOCAIS

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “D” como gabarito correto, encontra-se no artigo 5º, os incisos III e IV e do Código Tributário Do Município De Altos, conforme link abaixo. A questão solicita um requisito mínimo, e o texto da alternativa “D” está de acordo com o que Código Tributário Do Município De Altos estabelece, no qual esse texto apresentado é um requisito mínimo.

A alternativa “A” não está de acordo como o Código Tributário Do Município De Altos, pois quando a afirmação apresenta o advérbio “apenas”, ela se torna falsa por excluir os demais requisitos.

<http://altos.pi.leg.br/wp-content/uploads/2018/06/LEI-COMPLEMENTAR-Nº-380.2017-NOVO-CÓDIGO-TRIBUTÁRIO-DO-MUNICIPIO-DE-ALTOS-PIAUI.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR I (GERAL) - INFORMÁTICA

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O ITEM II O Kernel guarda parte do programa do sistema operacional que cria a interface de comunicação com o usuário. Está incorreto, pois o que cria a interface de comunicação não é Kernel e sim o Shell. Por isso o item II está incorreto.

Fonte: Informática Para Concursos , Editora Campus , João Antônio , Pag 159.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR - PORTUGUÊS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Entretanto o conteúdo tratado na questão 1 da prova diverge do conteúdo apontado pelo recorrente em seu recurso para a questão 1. Portanto, prejudicada a análise do recurso.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Afirma que há mais de uma alternativa correta, porém generaliza entre todas as alternativas apontadas. O enunciado da questão diz o seguinte: “A *palavra que, por sua abrangência, pode resumir a problemática tratada no texto é*”. Note que a palavra a ser selecionada deve ter um alcance capaz de resumir a problemática tratada no texto. A banca deu a alternativa “D”, preconceito. Por que não pode ser a alternativa “A”? Porque a palavra agressões não abrange racismo, mas as agressões ocorrem por preconceito à ideologia de gênero, à mulher, logo não há racismo, mas há preconceito. Por que não pode ser a alternativa “B”? Porque “asneiras” é qualquer assunto que não tem proveito algum e, no caso, o próprio articulista sobrepõe a esta expressão outras palavras, dando a elas valor maior. Por que não pode ser a alternativa “C”? Porque o racista é necessariamente preconceituoso, como está disposto no texto, porém o racista está adstrito à raça e não à

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



condição de gênero, e não à condição social, tratada pela fala do ex-governador Sérgio Cabral que não trata de racismo, nem de ideologia de gênero, mas de pobreza, condição social e por isso o preconceito em razão de as pessoas serem pobres. Logo a palavra que, por sua abrangência, pode resumir a problemática tratada no texto é preconceito, porque está em todas as manifestações de caráter discriminatório, seja por natureza de gênero, posição social ou por racismo, conforme se extrai das falas dos locutores apontados no texto.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa "A" para a alternativa "B". Inviável. Não há como descartar a alternativa "A", uma vez que o contexto em as que afirmações são colocadas não se traduzem estas como insinuações, mas sim como uma ironia, que consiste em uma figura de retórica. Na literatura, a ironia é também a arte de zombar de alguém ou de alguma coisa, com um ponto de vista a obter uma reação do leitor, ouvinte ou interlocutor. É o caso. Razão pela qual não há por que alterar o gabarito, menos ainda a anulação da questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Afirma que há mais de uma alternativa correta, "A" e "B". A banca deu como certa a alternativa "B". Não como admitir a alternativa "A", porque a expressão "Casa de ferreiro, espeto de pau" é um ditado popular que é usado quando se quer dizer que uma pessoa hábil em determinada coisa, não usa essa habilidade a seu favor. Não é o caso do texto, que não trata de as pessoas citadas não usarem suas habilidades em favor delas próprias.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Porém, faz argumentação genérica sem definir o ponto discordando que levaria à anulação da questão. Para que se anule uma questão, necessário se faz que ela padeça de erro grosseiro e insuperável. Não é o caso.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa "A" para a alternativa "D". Inviável. Não há como descartar a alternativa "A", uma vez que a oração, "por dizerem 'asneiras'" (L.18), é uma oração adverbial causal reduzida de infinitivo pessoal. Sendo que a alternativa "A" apenas a desenvolve com a conjunção adequada, ideia de causa, estabelecendo a coerência modo-temporal dos verbos com as ações no momento em que elas ocorreram. Quanto à alternativa "D", não há como admiti-la, porque se trata de uma expressão com valor concessivo e não causal.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Argumenta que há duas alternativas corretas, a “C”, dada pela banca, e a “B”, no entendimento do recorrente. Engana-se o candidato, porque, na alternativa “B”, a expressão “milhares ou milhões de analfabetos” (L.9/10) não continuará exercendo a mesma função sintática se o verbo *haver*, presente no contexto em que ela se encontra, for substituído por *existir*, pois com o verbo *HAVER* a expressão desempenha função sintática de objeto direto e com o verbo *EXISTIR*, de sujeito. Vale consultar a gramática nas acepções de uso do verbo *haver* no sentido de *existir*. Outros argumentos apresentados refletem apenas desconhecimento do candidato.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. No entanto, não apresenta o motivo com clareza por que a questão deve ser anulada. Para que se anule uma questão, necessário se faz que ela padeça de erro grosseiro e insuperável. Não é o caso. Há de se destacar que a candidato demonstra desconhecer a classificação da classe gramatical a que pertencem os vocábulos em análise.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Afirma que há mais de uma alternativa correta. A banca deu como certa a alternativa “A”. O candidato sustenta que a alternativa “B” também está correta. Engana-se. No contexto em que está inserida, a expressão “assim” (L.21), letra “B”, não remete à ideia de conclusão, mas de retomada com valor demonstrativo.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “A”. Inviável. Isso porque, na expressão “Quem tem que lidar”, o vocábulo “que” vale por uma preposição, “de”. Ou seja, “Quem tem de lidar”, reescrevendo. Há de se destacar que a candidato demonstra desconhecer o uso e a classificação da classe gramatical a que pertencem os vocábulos em análise.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “A”. Inviável. O recorrente apresenta argumentos genéricos, demonstrando desconhecer o uso e a classificação da classe gramatical a que pertencem os vocábulos em análise.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 14

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Porém, demonstra apenas discordância do gabarito sem apresentar argumentos que demonstre que a questão padeça de erro grosseiro ou insuperável.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa "C" para a alternativa "D". Inviável. A discordância não apresenta argumentos consistentes que justifiquem a mudança. Há ainda quem postule a anulação da questão, porém, neste caso, o candidato demonstra desconhecer o uso e a classificação da classe gramatical a que pertencem os vocábulos em análise.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa "A" para a alternativa "D". Inviável. Diz o candidato: "A expressão da letra A "do Brasil" exerce a *função sintática* de locução adjetiva". O recorrente, em seu recurso, faz confusão entre função sintática e função morfológica. Locução adjetiva é classificação morfológica e não sintática.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Porém, demonstra apenas discordância do gabarito sem apresentar argumentos objetivos que demonstre que a questão padeça de erro grosseiro ou insuperável.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa "C" para a alternativa "D". Porém, demonstra apenas discordância do gabarito sem apresentar argumentos objetivos que demonstrem que a questão padeça de erro grosseiro ou insuperável. Convém dizer que "grandes" é plural e "grande" é singular. Logo diferentes sobre a noção de número que apresentam. O candidato demonstra desconhecimento sobre o assunto tratado, apenas.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Porém, demonstra apenas discordância do gabarito sem apresentar argumentos objetivos que demonstre que a questão padeça de erro grosseiro ou insuperável. O candidato demonstra desconhecimento sobre o assunto tratado, apenas.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 20

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo anulação da questão. Porém, demonstra apenas discordância do gabarito sem apresentar argumentos objetivos que demonstre que a questão padeça de erro grosseiro ou insuperável. Convém dizer que o nome é o elemento central da frase-declaração quando predicado possui verbo de ligação. O candidato demonstra desconhecimento sobre o assunto tratado, apenas.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR – CONHECIMENTOS LOCAIS

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “A” está correta, conforme artigo 18 do Código de Postura da Prefeitura Municipal de Altos. (link abaixo)

Art. 18 - É autoridade para confirmar os autos de infração e arbitrar multas, o Prefeito ou seu- substituto legal, este quando exercício.

A afirmação da alternativa “D” está incorreta, e por isso é o gabarito correto da questão, pois de acordo com o artigo 7º, inciso 1º, o Código de Postura da Prefeitura Municipal de Altos não abre exceção para que infratores do Código de Postura, possam participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza. (link abaixo)

A Lei não beneficia infratores.

<http://altos.pi.leg.br/wp-content/uploads/2018/06/LEI-Nº258.1993-CÓDIGO-DE-POSTURA-DO-MUNICIPÍPIO-DE-ALTOS.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “D” está incorreta, porque, afirmação quando se utiliza do pronome “qualquer” exclui todas as hipóteses, até as previstas em Lei, onde o Estatuto do servidor público do município de Altos diz no artigo 4, diz que, existe sim, uma hipótese de serviços gratuitos, as previstas em Lei.

Art. 4º - É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

<http://altos.pi.leg.br/wp-content/uploads/2018/06/LEI-Nº-0087.2003-ESTATUDO-DOS-SERVIDORES-PUBLICOS-DA-PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-ALTOS.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: CONHECIMENTOS LOCAIS

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme artigo 23 do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Profissionais do Magistério de Altos-PI, a única das 03 classes de que se desdobram os cargos dos profissionais do magistério, que é regularmente investido no cargo para exercer as funções de administrador escolar, orientador educacional, planejador educacional e inspetor escolar é a classe Pedagogo, e por isso, a alternativa C é o gabarito correto.

O professor de Classe A é regularmente investido para ministrar aulas na educação infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As demais alternativas não são desdobramento dos cargos dos profissionais do magistério contemplados no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Profissionais do Magistério de Altos-PI.

(Link abaixo – página 09)

<http://www.crescerconcursos.com.br/files/2018/06/04/cargos-e-salarios-lei-municipal-251-2010-1528133554.pdf>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato, deverá preencher corretamente as lacunas, de acordo a Lei nº 9394/96, atualizada. No artigo 6º, É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. A educação infantil é a primeira etapa da educação básica portanto a criança deve ser matriculada na educação básica a partir dos 4 anos. Aos seis anos é efetuada a matrícula no ensino fundamental. O candidato deverá consultar a lei atualizada. O recurso é improcedente. A alternativa que responde a questão é a letra (B).

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato alega que a alternativa está incompleta, solicita a anulação da questão por "falta" de alternativa para marcar. Ao analisarmos a questão verificamos que apenas o item III, **extinguir matrícula** dos estudantes, por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, está incorreto, pois a matrícula de um aluno deficiente não poderá ser extinta por motivo da sua deficiência. O item I, encontra-se no artigo 59, da lei nº 9394/96 atualizada, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013). O recurso portanto é improcedente.

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; Os demais itens estão correto de acordo com a Lei nº 9394/96. Para a modalidade da educação especial escolar que possibilita:

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

ESPECÍFICA - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 59

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O TERMO ATUALMENTE TORNA A QUESTÃO NULA.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICA - CARGO: CONTADOR

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefiro o pedido do candidato, pois em que pese o cálculo do PIS estar correto ($10000 \times 0,65\% = R\$ 65$), a empresa responsável pela retenção dos tributos é a Contrata Tudo.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Indefero o pedido do candidato, pois em que pese a modalidade “consulta” não estar explícita na Lei 8.666/93, contempla o rol de modalidades de licitação, sendo importante que o candidato demonstre domínio sobre o tema.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 59

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Defiro os pedidos dos candidatos, visto que houve um equívoco e questão possui duas alternativas incorretas, “b” e “d”.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICA – CARGO: DENTISTA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B: Estudos atuais sustentam a superioridade dos selantes de cimento de ionômero de vidro sobre os selantes resinosos, por não apresentarem retenção satisfatória” é considerada gabarito da banca. O argumento apresentado nos recursos pelos candidatos foi de que a letra “D: Os selantes devem ser preferencialmente opacos para que facilite a identificação por outros clínicos e realizados após o contato dos dentes posteriores com seus antagonistas” também seria uma opção de resposta. Tal argumento não se justifica, visto que o cimento de ionômero de vidro é inferior ao selante resinoso em relação à propriedade retentiva, e que o estágio inicial de erupção do dente não é um determinante exclusivo de indicação do selante de fôssulas e fissuras, como descrito nos textos abaixo, referenciados:

“Os resultados relativos à retenção dos selantes de fôssulas e fissuras sugerem que os selantes resinosos apresentam alto índice de retenção, analisando estudos que encontraram 52% de retenção total após 48 meses e até mesmo 85% após 54 meses. Quanto aos selantes ionoméricos, os resultados indicaram uma fraca retenção dos cimentos ionoméricos quando comparados ao grupo controle.”²⁵

Larissa Corrêa Brusco Pavinato; José Carlos Pettorossi Imparato. Effectiveness of the sealing of pits and fissures in the prevention of caries in permanent molars of children: analysis of literature. *Odonto* 2012; 20(40): 23-30.

“Vários trabalhos clínicos relatam, quase de forma unânime, uma menor retenção do selante de cimento de ionômero de vidro quando comparado aos selantes convencionais (BOKSMAN et al., 1987; FORSS; SEPPA, 1995; MEJARE; MJOR, 1990; PASCOTTO et al., 1996; PRADO, 1991). Melhores resultados podem ser esperados quando se utiliza um cimento de ionômero de vidro reforçado por resina (ARANDA; GARCIA-GODOY, 1995), embora a retenção ainda seja menor quando comparada com aquela dos selantes à base de Bis-GMA (SARDI et al., 1995).”

Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catão; Jorbênnia Mamede Carneiro Rodrigues; Ayonara Dayane Leal da Silva. Importância do selamento de fôssulas e fissuras na prevenção da cárie dental: revisão de literatura. *HU Revista, Juiz de Fora*, 2012; v. 38, n. 1 e 2, p. 103-109.

“A grande incidência de lesões cáries na superfície oclusal de molares permanentes está diretamente relacionada com alguns fatores, entre eles observamse a configuração anatômica especial dessa superfície; a presença de

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



irregularidades que facilitam o acúmulo de placa bacteriana; a incompleta coalescência do esmalte na região de fósulas e fissuras (KRAMER; FELDENS; ROMANO, 1997).”

Maria Helena Chaves de Vasconcelos Catão; Jorbênnia Mamede Carneiro Rodrigues; Ayonara Dayane Leal da Silva. Importância do selamento de fósulas e fissuras na prevenção da cárie dental: revisão de literatura. HU Revista, Juiz de Fora, 2012; v. 38, n. 1 e 2, p. 103-109.

“Sendo assim, apesar das diversas pesquisas realizadas no Brasil e no mundo, as evidências do efeito de proteção à cárie da utilização de selantes de fossas e fissuras são duvidosas. Não há, ainda, demonstração clara em relação à efetividade entre cimentos ionoméricos e resinosos quanto à prevenção de cárie em primeiros molares permanentes, completa ou parcialmente irrupcionados. Cabe ressaltar que a utilização de selantes de fossas e fissuras deve estar sempre associada a outras medidas de prevenção à doença cárie, como o controle da dieta e placa bacteriana e uso racional do flúor. Deve cada caso ser analisado individual e localmente no momento da escolha entre materiais resinosos e ionoméricos para o selamento dentário.”

Larissa Corrêa Brusco Pavinato; José Carlos Pettorossi Imparato. Effectiveness of the sealing of pits and fissures in the prevention of caries in permanent molars of children: analysis of literature. Odonto 2012; 20(40): 23-30.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata-se da periodontite crônica, como bem claro no enunciado. Portanto, o argumento apresentado pela candidata não procede: “Entretanto, a periodontite crônica é mais comum em adultos, enquanto a periodontite agressiva pode ser mais comum em crianças e adolescentes”.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 53

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO - LETRA “C”

JUSTIFICATIVA: O gabarito correto é a alternativa “C”.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

ESPECÍFICA - CARGO: EDUCADOR FÍSICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O termo utilizado para indicar os variados instrumentos que são tocados durante a roda da capoeira (*Bateria musical*) pode levar a dupla interpretação do leitor. Portanto, o recurso procede, devendo a questão ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICA - CARGO: ENFERMEIRO 24H

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A letra D da questão está descrita no decreto 94.406/87 (Ao enfermeiro incumbe privativamente: letra C) e na Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “B”

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, a hiperpigmentação da pele é um fator de interferência na medida da saturação, não a baixa pigmentação descrita na prova. Também apresenta como outro fator a suspeita de anemia. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa D especifica que se deve utilizar **apenas acesso intravenoso de grosso calibre** para administrar a medicação em questão. Obviamente o acesso intravenoso é utilizado para medicações que serão administradas por via **intravenosa**, para a administração **intramuscular** a orientação seria referente ao local de administração. No entanto, a orientação para a **forma de administrar intravenoso** em nenhum momento **anula** outra via de administração. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, no Choque Séptico a pressão arterial pode estar normal ou diminuída e a frequência cardíaca aumenta, mantendo assim como única alternativa INCORRETA a letra A.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, nos achados, segundo a Classificação da Gravidade da Crise Asmática, da crise asmática muito grave pode-se identificar a sibilância ausente com MV↓. A SatO₂ entre 91-95% classifica a crise asmática como grave. A SatO₂ < 90% classifica a crise como muito grave. Portanto, a alternativa D está correta e a alternativa C incorreta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, no atendimento a situações de agitação e violência deve-se tentar associar o estado de agitação a quatro situações: raiva, euforia, medo e confusão mental. A **hostilidade** está associada à **raiva** e não à euforia, como descrito na alternativa B. À euforia estão associadas: hiperatividade, verborreia, ideia de grandeza, insônia, etc.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016, se a pessoa dispõe de arma de fogo, peça que ela coloque a arma no chão e se afaste. **Jamais solicite que ela desarme o artefato.** Peça apenas que o coloque no chão. Equipes especializadas se responsabilizarão pelo desarme do objeto.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016, **são atribuições exclusivas do 1º médico na cena:** Assumir a coordenação médica na cena, ainda que temporariamente; Se não houver risco, **determinar o início da triagem das vítimas** pelo Método START (*Simple Triage and Rapid Treatment*).

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016, a triagem das vítimas, de acordo com o método START (*Simple Triage and Rapid Treatment*), identifica o paciente **morto/inviável** com a cor **CINZA**. Se a vítima apresenta frequência respiratória < 30, seguir para avaliação do reenchimento capilar.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016, qualquer tipo de queda, especialmente em idosos, é sugestiva de trauma raquimedular. Porém, a questão especifica a queda ≥ 150 cm, tornando a alternativa incorreta.
Recurso INDEFERIDO.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 51

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2ª edição, 2016, a ausculta de ruídos hidroaéreos não é útil no atendimento ao Trauma abdominal fechado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

ESPECÍFICA - CARGO: ENFERMEIRO ESF

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: De acordo com a candidata, a taxa de prevalência não é considerado um indicador de morbidade e sim um indicador de fator de risco e de proteção.

Entretanto, de acordo com a referência citada abaixo, os indicadores relacionados nas alternativas A, B e D são indicadores de morbidade, enquanto o indicador citado na alternativa C trata-se de indicador de mortalidade, sendo por isso o gabarito da questão.

Referência: Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. – 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Os candidatos solicitam anulação da questão sob a alegação de que de acordo com referência bibliográfica de 2006, o Diabetes Mellitus seria um fator de risco intermediário e não de alto risco. Entretanto, esta argumentação não se sustenta já que de acordo com referências mais recentes, o Diabetes Mellitus passou a ser considerado um fator de alto risco na utilização do escore de Framingham, conforme tabela disposta no caderno de atenção básica n. 37, “Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde (2013)”, pg. 39. **Face ao exposto, considerando que a alternativa D é o único gabarito da questão, recurso indeferido.**

35) Na consulta de enfermagem para a estratificação de risco cardiovascular, recomenda-se a utilização do escore de Framingham. Os achados do exame clínico e anamnese indicativos de risco para desenvolvimento de doenças cardiovasculares são classificados, conforme o risco, em: baixo, intermediário e alto. É um fator classificado como de alto risco: (A) Sexo masculino. (B) Tabagismo. (C) Hipertensão. **(D) Diabetes mellitus**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita anulação da questão sob a argumentação de que a alternativa C encontra-se correta. Entretanto, a referência bibliográfica apresentada não apresentou o entendimento de que o herpes simples genital está associado ao câncer e sim que de acordo com a revisão de literatura realizada pelo INCA, o vírus Epstein-Barr (EBV), que é transmitido pela saliva e não sexualmente, está associado a várias desordens proliferativas benignas e malignas de origem linfóide.

O “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis /Ministério da Saúde (2015)”, em sua pg. 73, informa que. **“É importante mencionar que não há associação entre herpes simples genital e câncer”.**

Face ao acima exposto, recurso indeferido.

40) Em relação às infecções sexualmente transmissíveis, no tratamento para úlcera genital, é incorreto afirmar que: (A) O tratamento com antivirais é eficaz para redução da intensidade e duração do episódio, quando usado precocemente. (B) O uso de pomadas com antibiótico pode estar indicado nos casos de infecção secundária. **(C) É importante mencionar que há associação entre herpes simples genital e câncer.** (D) Analgésicos orais podem ser utilizados, se necessário.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato solicita anulação da questão sob a alegação de que todas as alternativas são fatores relacionados a história reprodutiva anterior que podem indicar encaminhamento ao pré-natal de alto risco. Entretanto, a argumentação do candidato não se sustenta já que o intervalo interpartal menor do que dois anos ou maior do que cinco anos é um dos fatores de risco relacionados à história reprodutiva anterior que **permite a realização do**

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



pré-natal pela equipe de atenção básica. (Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012, pg. 57)

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 57

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A candidata solicita anulação da questão, entretanto sua alegação não se sustenta já que de acordo com a Portaria 204/2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória, encontra-se estabelecida a periodicidade de notificação compulsória de cada doença integrante da lista. Conforme tal portaria, a Difteria deve ser notificada em até 24 horas (imediata) e a Toxoplasmose gestacional, o óbito infantil e as Hepatites virais devem ser notificadas semanalmente. Considerando que a alternativa A informou incorretamente a periodicidade das Hepatites virais como sendo semanal, trata-se do único gabarito da questão. **Recurso indeferido.**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

ESPECÍFICA – CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 59

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Considerando que existe literatura mais recente que alterou a temperatura de transporte para os produtos refrigerados de -1°C (um grau Celsius negativo) para -3°C (menos três graus Celsius negativo) ou inferior, e que não existe alternativa dispondo desta maneira, a questão deverá ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICA – CARGO: FARMACÊUTICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO – LETRA “C”

JUSTIFICATIVA: A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra C.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão possui mais de uma alternativa correta, portanto fica anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão possui mais de uma alternativa correta, portanto fica anulada

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



ESPECÍFICA – CARGO: FISIOTERAPEUTA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão 38 nada expõe sobre o calor e suas propriedades. O recurso não se aplica à questão mencionada.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Padrão de acometimento articular (Distribuição)

Simétrico

Presente no lúpus e na artrite reumatóide.

OBS: No acometimento simétrico, o tipo de articulação envolvida numa metade do corpo deve ser igual ao tipo de articulação envolvida na outra metade. Por exemplo: interfalangiana segundo quirodáctilo da mão esquerda e interfalangiana distal do segundo quirodáctilo da mão direita acometidas – acometimento simétrico. Mas também é simétrico: interfalangiana segundo quirodáctilo da mão esquerda e interfalangiana distal do quarto quirodáctilo da mão direita. Isso porque, conforme já mencionado, o que importa é o tipo de articulação acometida (interfalangiana distal) ser igual ao tipo de articulação acometida do outro (interfalangiana distal).

Assimétrico

Presente nas espondiloartropatias (artrite reativa, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite enteropática).

(<http://www>)

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO – LETRA “A”

JUSTIFICATIVA: Mudança do gabarito para letra A.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A referida questão, dita como certa pelo candidato, afirma que a Capsulite Adesiva tem como característica a contratura dos músculos periarticulares do ombro, relacionando-se com aderência do tendão do úmero. Esse quadro de contratura muscular adjacente é facultativo, nesse tipo de lesão, dependendo do grau de acometimento e tempo de duração da degeneração. Via de regra, a contratura existe apenas entre a escápula e o gradil costal (articulação escapulotorácica), e está é a única característica oficial da síndrome do ombro congelado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Participação efetiva, é realizar efetivamente a função. Isso é incorreto, para os movimentos citados relacionado ao grupo muscular em foco.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



O manguito rotador fica situado na articulação do ombro e é comumente mencionado por profissionais durante práticas esportivas, mas afinal, do que se trata e como pode acontecer sua lesão?

É um grupo muscular formado por quatro músculos, sendo eles: Supra-espinhoso, Infra-espinhoso, Redondo menor e Subescapular, tem como função principal manter a cabeça do úmero na cavidade glenóide quando o úmero se movimenta garantindo a estabilização da articulação do ombro (TORTORA & GRABOWSKI, 2002; HALL, 2000).

O músculo Supra-espinhoso impede os deslocamentos superiores e pressiona a cabeça do úmero para dentro, o músculo Infra-espinhoso e o músculo Redondo menor tem a função de impedir os deslocamentos anteriores e pressiona a cabeça do úmero de forma medial e para baixo, e o músculo Subescapular impede os deslocamentos posterior da cabeça do úmero além de pressionar a mesma para dentro e para baixo (CALAIS-GERMAIN, 2002).

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 51

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

PELE.

A epiderme é formada puramente de células, enquanto a derme é constituída por tecido conjuntivo que contém fibras colágenas e elásticas que dão elasticidade e firmeza à pele. Com o envelhecimento, essas fibras alteram-se e a elastina torna-se porosa, perdendo, assim, a elasticidade e dando o aspecto da pele do idoso, evidenciado pelas rugas. As espessuras da pele e do subcutâneo diminuem, os vasos sangüíneos rompem-se com facilidade, propiciando o aparecimento de equimoses aos menores traumas e predispondo a hipotermia em condições ambientais de grande resfriamento.

São também comuns manchas salientes e escuras, conhecidas como queratose seborréica. Essas alterações são intensificadas nas áreas de pele expostas a luz.

A pálpebra inferior tende a ficar com formato de bolsa, por apresentar edema juntamente com herniação de gordura. As glândulas sudoríparas e sebáceas diminuem sua atividade, resultando em pele seca e áspera, mais sujeita às infecções e mais sensível às variações de temperatura. Há diminuição da regulação térmica pela menor sudorese, o que pode levar ao choque térmico em situações de grande aquecimento.

O número de melanócitos reduz, o que resulta em palidez da pele do idoso e também sofrem alterações no seu funcionamento em certas regiões como face e dorso da mão, levando à formação de manchas hiperpigmentadas, marrons, lisas e achatadas.

Há diminuição do numero de pêlos, exceto em algumas regiões como narinas, orelhas e sobrancelhas.

As unhas do idoso tornam-se opacas, frágeis, finas e sem brilho. Apresentam diminuição da velocidade de crescimento, a partir da terceira década.

Fonte: MultiEditora

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

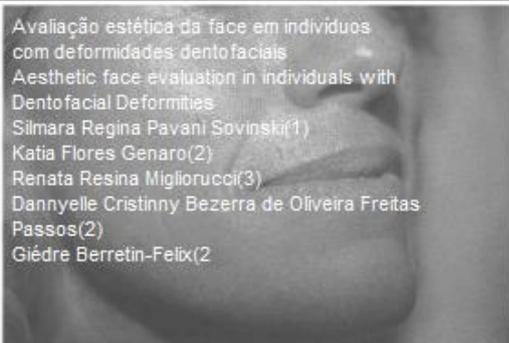
QUESTÃO: 52

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Resposta certa, letra D.

As rugas desenvolvem-se, principalmente, não por falta de elasticidade dérmica, mas por ausência de função das fibras colágenas, que resgatam o tecido, depois de deformado, para sua posição original (complacência).

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



Avaliação estética da face em indivíduos com deformidades dentofaciais
Aesthetic face evaluation in individuals with Dentofacial Deformities
Silmara Regina Pavaní Sovinski(1)
Katia Flores Genaro(2)
Renata Resina Migliorucci(3)
Dannyelle Cristinny Bezerra de Oliveira Freitas Passos(2)
Giédre Berretin-Felix(2)

Tipo II "rugas em movimento"

- Linhas começam a aparecer com o sorriso
- Idade do paciente: final da terceira ou quarta décadas

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 54

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Nada do que foi exposto no recurso, se relaciona com a questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão pede que o candidato marque uma alternativa que não fale de medidas de prevenção para dores e incômodos da coluna vertebral. A alternativa C, é correta, pois é a única que não informa de estratégias eficazes para o combate preventivo à dores da coluna vertebral, do contrário, ela orienta a remediação de dores já existentes.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

ESPECÍFICA - CARGO: FISIOTERAPEUTA NASF

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: FALTOU A ALTERNATIVA "D" NO ENUNCIADO.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO – LETRA “B”

JUSTIFICATIVA: Mudança do gabarito para letra B.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão faz referência ao “comportamento da dor lombar”, portando, os candidatos deveriam procurar alternativas de resposta que estivessem dentro desse contexto. Fora desse contexto, a alternativa é errada ainda que com informações verdadeiras. A alternativa C está correta: Quanto maior o braço de resistência da alavanca, maior será o esforço aplicado pela potência, tornando necessária a ativação dos músculos anteriores do tronco, para estabilização do segmento lombar.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Correto, alternativa certa letra C. Foi a alternativa classificada como correta, pela banca.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Análise comparativa da atividade elétrica do músculo multifido durante exercícios do Pilates, série de Williams e Spine Stabilization

Analysis of the multifidus muscle during Pilates, Williams' flexion and Spine Stabilization

O nome “multífido” é utilizado largamente na literatura Brasileira.

Sobre a síndrome cruzada anterior, referida pela questão, de fato, pode ser combatida com a contração estável dos músculos retroversores do quadril, contudo, não há alternativa com os mesmo, para seleção. Também, os músculos posteriores do tronco são suficientes para estabilizar o estresse lombar gerado por essa síndrome, sendo a alternativa ideal, para a questão em foco.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O elaborador deixou de acrescentar o caso clínico na questão.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 51

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 53

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 54

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Em todo atendimento fisioterapêutico, a mobilização articular quase nunca vai ser feita com o paciente em ortostatismo. Ao considerar o tratamento, é preciso considerá-lo na prática clínica lógico-tradicional. A mobilização da articulação do punho, para ganho de extensão, deve ser em deslizamento caudal.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 55

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO - LETRA "D"

JUSTIFICATIVA: Mudança do gabarito para letra D.

PARECER FINAL: GABARITO OFICIAL - LETRA "D"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não há referência da argumentação exposta.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

ESPECÍFICA – CARGO: MÉDICO ESF / MÉDICO PLANTÃO 24H

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Ministério da Saúde (2013), no Caderno de Atenção Básica Número 32, um dos principais objetivos da primeira visita domiciliar ao recém-nascido e à sua família é identificar sinais de perigo à **saúde da criança** e não a saúde da família conforme descrito na alternativa C. Toda família cadastrada no PSF é acompanhada e tem seu histórico cadastrado no Centro de Saúde. Portanto, a **identificação** de sinais de perigo à saúde, na primeira visita ao recém nascido, estará focada neste.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Todas as alternativas estão corretas.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos da Atenção Básica, n. 40), a Escala de Fagerström fornece uma medida quantitativa, de 0 a 10 pontos, que avalia o grau de **dependência física à nicotina**, incluindo o processo de tolerância e a compulsão: quanto **maior o escore obtido**, maior o grau de **dependência física**. A alternativa C afirma que um Fagerström muito baixo significa que a **dependência psicológica** é muito alta. Portanto, um fumante com Fagerström baixo mantém o vício mais por dependência psicológica, que física.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos DSM-5 / [American Psychiatric Association. Porto Alegre: Artmed, 2014], os transtornos de ansiedade diferem entre si nos tipos de objetos ou situações que induzem medo, ansiedade ou **comportamento de esquiva** e na ideação cognitiva associada. Assim, embora os transtornos de ansiedade tendam a ser altamente comórbidos entre si, podem ser diferenciados pelo exame detalhado dos tipos de situações que são temidos ou **evitados** e pelo conteúdo dos pensamentos ou crenças associados. Às vezes, o nível de medo ou ansiedade é reduzido por **comportamentos constantes de esquiva**.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II), nas manifestações clínicas da emergência hipertensiva, estertores pulmonares (letra B – incorreta) são comuns no edema agudo de pulmão e a astenia (letra C – correta) é comum na hipertensão maligna.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 50

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Faltou a palavra EXCETO para identificar a letra D como incorreta.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 51

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Doenças respiratórias crônicas / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010 – Série A. Normas e Manuais Técnicos: (Cadernos de Atenção Básica, n. 25), a tosse crônica pode ser intermitente e **pode ser não produtiva**.

Recurso INDEFERIDO.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 53

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme protocolo do Ministério da Saúde, a hanseníase é menos frequente em **menores de 15 anos** e não em **menores de 10 anos**, como citado na questão. O limite estabelecido pelo protocolo é 15 anos, não cabendo aplicação de lógica matemática. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26), as pílulas combinadas trifásicas contêm três tipos de comprimidos ativos, de diferentes cores, **com os mesmos hormônios**, mas em proporções diferentes. A alternativa C informa “**diferentes cores e hormônios**”, sendo, portanto a alternativa incorreta. **Recurso INDEFERIDO.**

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

ESPECÍFICA – CARGO: MÉDICO SAMU

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: Considerando que não foi indicada referência bibliográfica pela banca; a referência utilizada foi a última Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia (principal referência na prática clínica cardiológica no Brasil). A *American Heart Association* alterou o termo “pré-hipertensão” para “elevada”, mas manteve o valor de referência. Portanto, não foi identificada justificativa plausível para anulação da questão.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Alternativas C e D INCORRETAS.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Manual de rotinas para atenção ao AVC / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013, ocorrem por degeneração dos pequenos vasos e de arteríolas perfurantes, por ação direta da hipertensão arterial crônica, **associada ou não** ao diabetes melito. A questão condiciona a ocorrência ao diabetes melitus.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, na hipotensão moderada são encontradas arritmias atriais (como FA e taquicardia juncional). As arritmias ventriculares são encontradas na hipotermia grave.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 46

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II), as causas de crises epiléticas segundo a idade em adultos maiores de 35 anos são: Doença cerebrovascular, abstinência do álcool, tumor cerebral, Distúrbios metabólicos (uremia, insuficiência hepática, anormalidades eletrolíticas, hipoglicemia), Doença de Alzheimer e outras neurodegenerativas e idiopáticas.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 47

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016, a conduta para o Grau 4 é: oxigenoterapia **em alto fluxo** (por máscara facial ou via aérea avançada), **reposição volêmica**, considerar infusão de droga vasoativa e transportar ao hospital.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 54

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE SEPSE: IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLO _____ GERENCIADO DE SEPSE. Disponível em: <http://www.ilas.org.br/assets/arquivos/ferramentas/protocolo-de-tratamento.pdf>, entre as disfunções orgânicas relacionadas à Sepsis está o **rebaixamento do nível de consciência, agitação, delirium** e na questão foi relatado **rebaixamento do nível de consciência, prostração**. Considerando que agitação e delirium não são sinônimos de prostração.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 55

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Considerando que não foi indicada referência bibliográfica pela banca e a referência utilizada é disponibilizada pelo Ministério da Saúde: Gestação de alto risco: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2012, e as alternativas estão de acordo com este.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 57

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com: Acolhimento à demanda espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II), a **leucopenia** relacionada às infecções por queimadura é mais frequente nas infecções por **gram-negativos** e a leucocitose é mais frequente nas infecções por gram-positivos.

PARECER FINAL: MANTÉM GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

ESPECÍFICA – CARGO: NUTRICIONISTA NASF

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao recurso impetrado pela candidata contra o gabarito preliminar da prova objetiva do cargo nutricionista NASF - questão 31, solicitando anulação da questão argumentando que 100 gramas de capa de contrafilé, sem gordura, grelhada (letra B) apresenta a mesma quantidade de proteínas encontradas em 100 gramas de frango, filé, à milanesa (letra D), pois ambas são proteínas de bom valor biológico e de origem animal, tem-se que: A afirmativa B encontra-se correta, pois embora as carnes tenham em comum o fato de serem ricas em proteínas de alto valor biológico, deve-se considerar os tipos de cortes e o preparo do alimento. As alternativas A e B apresentam porções de 100 gramas de carnes, porém em preparações diferentes (grelhada e à milanesa). Esse conhecimento é a base das listas de substituições ou tabelas de alimentos equivalentes e também fundamenta as orientações nutricionais para alimentação saudável (além de escolher bem, é preciso preparar bem o alimento).

	Teor de proteína (de acordo com a TACO)
B. 100 gramas de capa de contrafilé, sem gordura, grelhada.	35,1 (g)

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



D. 100 gramas de frango, filé, à milanesa.	28,5 (g)
REFERÊNCIAS ORNELLAS, L.H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. 7.ed. São Paulo : Atheneu, 2007. MAHAM, L. K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 1227 p. Tabela Brasileira de Composição de Alimentos – TACO: disponível em www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/03/taco_4_edicao_ampliada_e_revisada.pdf PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”	

ESPECÍFICA – CARGO: PROCURADOR
PROVA: ESPECÍFICA
QUESTÃO: 31 RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO JUSTIFICATIVA: A questão solicita a alternativa incorreta, cujo gabarito é a letra C. Recurso Improvido. PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”
PROVA: ESPECÍFICA
QUESTÃO: 36 RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO JUSTIFICATIVA: O pacto federativo não impede o IBAMA exercer suas atribuições em áreas municipais. Dessa forma, a alternativa correta na questão é apenas a letra C (STJ. 2ª Turma. Agint no REsp 1409267/PR, Rei. Min. Assusete Magalhães. julgado em 16/03/2017. Art. 1º Decreto 20.910/32). PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”
PROVA: ESPECÍFICA
QUESTÃO: 37 RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO JUSTIFICATIVA: A banca se reserva ao direito de cobrar amplamente nas questões os conteúdos estabelecidos em Edital, sendo um deles o conhecimento por parte dos candidatos acerca do Regime Jurídico das Agências Reguladoras, incluso no tema “Organização administrativa brasileira: Administração direta e indireta”. Autarquia, presente no Edital. Sendo assim, resta improvido o presente recurso. PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”
PROVA: ESPECÍFICA
QUESTÃO: 49 RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO JUSTIFICATIVA: O fato dos itens a serem analisados estarem organizados em vogais (a, b e c) não impediam do candidato analisar as alternativas que os indicavam em numeração romana (I, II e III), tratando-se de erro meramente formal que não tem o condão de anular a questão. Recurso Improvido. PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”
PROVA: ESPECÍFICA
QUESTÃO: 50

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo Adalberto Martins, em sua obra Manual Didático de Direito do Trabalho:

“O trabalho ilícito pressupõe a ilicitude do objeto e nenhum efeito produz na órbita do direito do trabalho; enquanto o trabalho proibido decorre de alguma restrição decorrente da condição específica do empregado”

Na questão em foco, item III, é cobrado justamente o tema da ilicitude do trabalho, sendo tal alternativa a única correta dentre as presentes, conforme a fundamentação acima exposta.

Recurso Improvido.

O tema analisado na questão encontra previsão no Edital do Concurso nos itens “Relações de trabalho: empregado e empregador, Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término”, além de está inserido no conteúdo de Direitos Sociais, também presente no Edital, portanto, passível de ser cobrado pela banca.

Recurso Improvido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 57

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto cobrado na questão encontra previsão no item Procedimento penal. Inquérito policial previsto no Edital.

Recurso Improvido.

Vide STJ, AgRg no HABEAS CORPUS Nº 404.228 - RJ (2017/0145256-0), RELATOR : MINISTRO JORGE MUSSI, AGRAVANTE : LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS, AGRAVANTE : JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD, ADVOGADO : DIOGO RUDGE MALAN E OUTRO(S) - RJ098788, AGRAVADO : TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIÃO.

Segue ainda a Ementa do Julgado:

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. INQUÉRITO POLICIAL PARA APURAR A SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES AMBIENTAIS E DE ESTELIONATO. INVESTIGADOS COM FORO POR PRERROGATIVA DE

FUNÇÃO. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. VIOLAÇÃO AO SISTEMA ACUSATÓRIO. DESPROVIMENTO DO RECLAMO.

Recurso Improvido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 59

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto cobrado pela Banca na questão supramencionada encontra-se dentro do tema “Procedimento penal. Inquérito policial. Ação penal”, presente no Edital do Concurso.

Recurso Improvido.

Considerando que o processo penal rege-se pelo princípio da obrigatoriedade, a propositura da ação penal pública constitui um dever, e não uma faculdade, não sendo reservado ao Parquet um juízo discricionário sobre a conveniência e oportunidade de seu ajuizamento.

Por outro Lado, não verificando o Ministério Público que haja justa causa para a propositura da ação penal, ele deverá requerer o arquivamento do IP. Esse pedido de arquivamento passará pelo controle do Poder Judiciário, que poderá discordar, remetendo o caso para o PGJ (no caso do MPE) ou para a CCR (se for MPF). Existe, desse modo, um sistema de controle de legalidade muito técnico e rigoroso em relação ao arquivamento de inquérito policial, inerente ao próprio sistema acusatório. Nesse sistema, contudo, a vítima não tem o poder de, por si só, impedir o arquivamento. Cumpre salientar, por oportuno, que, se a vítima ou qualquer outra pessoa trazer novas informações que justifiquem

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



a reabertura do inquérito, pode a autoridade policial proceder a novas investigações, nos termos do citado art. 18 do CPP.

A vítima não tem direito líquido e certo de impedir o arquivamento do inquérito ou das peças de informação. MS 21.081-DF, Rel. Min. Raul Araújo, julgado em 17/6/2015, DJe 4/8/2015.

Recurso Improvido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão citou “elementos de provas”, sinônimo de elementos de informação, conforme abalizada doutrina, não utilizando o termo “provas”, conforme citado pela candidata

Recurso Improvido.

O prefeito detém prerrogativa de foro, constitucionalmente estabelecida. Desse modo, os procedimentos de natureza criminal contra ele instaurados devem tramitar perante o Tribunal de Justiça (art. 29, X, da CF/88). Dessa forma, por dicção constitucional é indispensável que esse inquérito tramite sob supervisão judicial, ou seja, que ele seja registrado e distribuído no Tribunal competente para o julgamento do titular da prerrogativa de foro, sob pena de invalidade dos elementos probatórios colhidos contra o detentor da prerrogativa.

Recurso Improvido.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

ESPECÍFICA - CARGO: PSICÓLOGO NASF

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o DSM-V, os pacientes, para serem diagnosticado com o Transtorno de Personalidade Antissocial, devem ter evidências de que um transtorno de conduta está presente desde os 15 anos de idade. O transtorno de personalidade antissocial é diagnosticado apenas em pessoas \geq 18 anos. Na infância podem ocorrer transtornos de conduta, mas não é considerado para o diagnóstico de Transtorno de Personalidade Antissocial. A alternativa A diz que “No Transtorno da Personalidade Antissocial está presente o desrespeito e violação dos direitos alheios, que ocorre desde a infância.” Por isso, está incorreta.

De acordo com Dalgalarondo em Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais pág 311, “Na depressão melancólica, ocorrem lentificação psicomotora, anedonia, alterações do sono e do apetite, piora dos sintomas no período da manhã com melhora no período da tarde e idéias de culpa.”. Portanto, para essa questão, a única alternativa correta é a C.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em Atenção em Saúde Mental pág 211, “Na área específica da Saúde Mental, a Lei Federal nº 10.216 de 06/04/01 (também conhecida como Lei Paulo Delgado, ou Lei da Reforma Psiquiátrica), após doze anos de tramitação no Congresso Nacional, foi enfim aprovada. Garante a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, sem qualquer discriminação; preconiza cuidado especial com a clientela internada por longos anos; prevê a possibilidade de punição para a internação involuntária arbitrária e/ou desnecessária; e redireciona o modelo assistencial para serviços abertos e inseridos na comunidade, que substituirão gradativamente o tratamento em regime fechado. Tem como base o projeto do deputado mineiro Paulo Delgado, elaborado a partir de discussão do movimento da luta antimanicomial, **aprovado com algumas modificações**. Constitui um dos atuais respaldos legais da Reforma Psiquiátrica.” Portanto, a alternativa A está incorreta.

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em Atenção em Saúde Mental pág 211, “A Lei nº 10.708 de 31/7/2003, aprovada em curto prazo pelo Congresso Nacional, instituiu o *Programa De Volta para Casa*. Esta nova lei possibilita a alta e a reinserção social de pessoas internadas há mais de dois anos em hospitais psiquiátricos. Recebendo uma bolsa-auxílio reabilitação, estas pessoas podem retornar para o próprio lar, ou para lares substitutos, ou para moradias protegidas. Portanto, a alternativa B está incorreta. Portanto, para essa questão, a única alternativa correta é a C.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 41

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Conselho Nacional de Saúde em <http://conselho.saude.gov.br/legislacao/nobsus96.htm>, “A presente Norma Operacional Básica tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do **poder público municipal e do Distrito Federal**, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios (Artigo 30, incisos V e VII, e Artigo 32, Parágrafo 1º, da Constituição Federal), com a conseqüente redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União, avançando na consolidação dos princípios do SUS. Portanto, a alternativa A esta incorreta. Para essa questão, a única alternativa correta é a alternativa D.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Ministério da Saúde em Política Nacional de Atenção Básica pág 64, “As equipes deverão realizar suas atividades de forma itinerante, desenvolvendo ações na rua, em instalações específicas, na unidade móvel e **também nas instalações das Unidades Básicas de Saúde do território onde está atuando**, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes de atenção básica do território (UBS e NASF), e dos Centros de Atenção Psicossocial, da Rede de Urgência e dos serviços e instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social, entre outras instituições públicas e da sociedade civil.”. Portanto a alternativa B esta incorreta.

Para essa questão, a única alternativa correta é a D.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 45

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão foi elaborada com referência bibliográfica, Portaria nº 154, de 15 de maio de 2008, que não constava como referência da prova. Portanto, não poderia ser cobrada.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Ministério da Saúde (2015), “Projeto Terapêutico Singular (PTS) é configurado como uma ferramenta de cuidado única, construída coletivamente no trabalho em equipe e exclusiva para cada pessoa. Por meio da participação do próprio usuário e dos demais envolvidos, por intermédio de suas histórias, vivências e dos seus níveis de CONTRATUALIDADE, podemos construir um Projeto para o cuidado.” e “O que significa ser singular? Podemos entender singularidade como algo único, algo que, mesmo com semelhanças a outros, não se iguala a nenhum. Este mesmo conceito pode ser aplicado no cuidado ao usuário, pois nenhuma história de vida é igual à outra, apesar de possivelmente aparecerem semelhanças entre as trajetórias das pessoas. Da mesma forma, nem

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



sempre a mesma estratégia de cuidado pode ser usada para as mesmas pessoas.” Portanto, a primeira afirmativa está correta.

Para essa questão, existe uma opção correta, a alternativa D.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 60

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A empresa responsável pela formatação da prova, escreveu a alternativa D de forma diferente a escrita pela elaboradora. De acordo com a elaboradora o correto seria: “O psicodiagnóstico contempla algumas finalidades, como: *investigação diagnóstica*: tem como objetivo explicar o que acontece além do que o avaliando consegue expressar de forma consciente, e isso não significa rotulá-lo; *avaliação do tratamento*: visa avaliar o andamento do tratamento. Seria o “reteste”, no qual se aplica novamente a mesma bateria de testes usados na primeira ocasião ou uma bateria equivalente; como meio de comunicação: procura facilitar a comunicação e, em consequência, a tomada de insight; e na *investigação*: com o intuito de criar novos instrumentos de exploração da personalidade e, também, de planejar a investigação para o estudo de uma determinada patologia, etc.”, dessa forma a alternativa D estaria correta.

Como houve alteração na questão, não há alternativa correta.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

ESPECÍFICA - CARGO: PROFESSOR AEM

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo solicita a mudança de gabarito para a letra “a”. Segundo o candidato a questão “fala da teoria interacionista e pede aquela que não está de acordo. O gabarito indicado pela banca é a letra “c”. O que não está de acordo com a teoria interacionista.” Ao analisarmos a questão constatamos que o conceito de aprendizagem para Piaget envolve sempre uma atividade inteligente, através da descoberta (abstração empírica) ou invenção (abstração reflexionante). Os interesses espontâneos das crianças refletem com frequência um desequilíbrio e podem constituir fontes de motivação. Para Piaget, aquilo que uma criança pode aprender é determinado pelo seu nível de desenvolvimento cognitivo, enquanto que para Vygotsky o desenvolvimento cognitivo é condicionado pela aprendizagem. Na abordagem empirista o aluno aprende, se e somente se, o professor ensina. O professor acredita no mito da transferência do conhecimento. O professor possui o saber e detém o poder estabelecido por hierarquia: “O professor ainda é um ser superior que ensina a ignorantes. O educando recebe passivamente os conhecimentos, tornando-se um depósito do educador” (Freire, 1985, p. 38). A alternativa (C) responde a questão supracitada, pois de acordo com a Teoria Interacionista, não é correto afirmar que, a aprendizagem é entendida como uma modificação do comportamento provocada pelo agente que ensina, pois essa característica de aprendizagem é do behaviorismo, da abordagem empirista e a questão da abordagem interacionista. O recurso é improcedente.

http://www.uel.br/seed/nte/as_teorias_de_aprendizagem_e_a_internet.htm

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que “a teoria piagetiana dispõe de quatro estágios e no gabarito diz que a resposta correta é: letra (B) pré – operacional, e não existe nenhum estágio com esse nome.” Ao analisarmos a questão, constatamos que não houve compreensão do candidato. A questão solicita a identificação do período em que a criança continua bastante egocêntrica devido à ausência de esquemas conceituais e de lógica, misturando a realidade com a fantasia. Esta etapa PERÍODO PRÉ-OPERACIONAL ou Pré-operatório (2 aos 6 anos), tem como caracteriza, o estabelecimento da noção de objeto, sem que o mesmo esteja próximo,

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com

habilidades de imaginação é imitação dos objetos também caracteriza fortemente esse estágio, executado no estágio sensório-motor mais de maneira, materna e inicial. Pois, é quando a criança passa a conhecer e assimilar o meio em que consiste, ou seja, é um novo tipo de ação que se interioriza. O recurso é improcedente.

http://www.pedagogia.com.br/artigos/piaget_e_o_desenvolvimento_cognitivo/index.php?pagina=6

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que o gabarito está equivocado e sugere a letra (B) como resposta da questão, pedindo a anulação da mesma. Ao analisarmos o enunciado da questão verificamos que o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal, segundo Vygotsky, é caracterizado por aquilo que a criança ela consegue fazer com a ajuda de outras pessoas. Constitui-se em é incapaz de realizar sozinha suas tarefas, precisa contar com a ajuda de um adulto ou de uma criança mais experiente. A Zona de Desenvolvimento Proximal define aquelas funções que ainda não amadureceram, mas que estão em processo de maturação, funções que amadurecerão. A resposta que responde corretamente a questão é a letra (A).

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X1994000200011

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada pelo candidato, o mesmo alega que "a prova estava com erro de impressão, o termo UDAMENTAL, "erro", apesar de pequeno, causa confusão, desconcentração e desorienta o candidato na continuação da prova. O mesmo solicita a anulação da questão. Ao analisarmos a questão verificamos que na assertiva II, foi omitido a letra (F) na digitação da palavra fundamental, portanto por se tratar de uma questão que envolve a prática pedagógica da professora Elisa, a omissão da letra (F) não impossibilita ou dificulta a resposta correta da questão que é a alternativa (B). A supressão da palavra fundamental não altera a veracidade da assertiva II, portanto o recurso é improcedente.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada o candidato alega que a abordagem ambientalista é construída a partir de uma interação entre o desenvolvimento biológico e as aquisições da criança com o meio. Sugere a alternativa (D) como resposta da questão. Ao analisarmos a questão verificamos que para Vygotsky "o comportamento do homem é formado por peculiaridades e condições biológicas e sociais do seu crescimento" (2001, p.63). Para os teóricos Construtivistas tendo como ícone Piaget, o desenvolvimento é construído a partir de uma interação entre o desenvolvimento biológico e as aquisições da criança com o meio. Na abordagem Sociointeracionista, de Vygotsky, o desenvolvimento humano se dá em relação nas trocas entre parceiros sociais, através de processos de interação e mediação. Os ambientalistas acreditam que "embora o comportamento do homem difira do comportamento dos animais, em razão de um maior refinamento e complexidade, ambos podem ser explicados pelos mesmos princípio. Portanto a resposta da questão é a letra (C).

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 55

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada, o candidato solicita a alteração do gabarito para a opção (D). Ao analisarmos a questão constatamos que a alternativa (C) preenche corretamente as lacunas sobre o jogo simbólico. Na perspectiva de Vygotsky o brinquedo que comporta uma situação imaginária também comporta uma regra relacionada com o que está sendo representado. Assim, quando a criança brinca de médico, busca agir de modo muito próximo daquele que ela observou nos médicos do contexto real. A criança cria e se submete às regras do jogo ao representar diferentes papéis. Vygotsky estabelece uma relação estreita entre o jogo e a aprendizagem, atribuindo-lhe uma grande importância. Recurso indeferido.

<https://pedagogiaaopedaletra.com/concepcoes-de-jogo-conforme-vygotski-piaget-wallon/>

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 58

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada, o candidato afirma que a alternativa (D) não está bem clara, pois não faz referência a nem um dos três incisos do artigo nº 30 da Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Ao analisarmos a questão, o enunciado solicita que o candidato assinale a alternativa incorreta, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Verificamos no parágrafo § 1º que, mesmo quando o sistema de ensino ou a escola, no uso de sua autonomia, fizerem opção pelo regime seriado, será necessário considerar os três anos iniciais do Ensino Fundamental como um bloco pedagógico ou um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos. A alternativa (B), a interrupção ao final do primeiro ano dessa nova etapa da escolaridade, é a resposta da questão.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

ESPECÍFICA – CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato escolha uma das respostas para completar corretamente a definição dada. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que de acordo com o Objective First – Cambridge English – Cambridge University Press, pág. 167, por se tratar de uma obrigação em que o próprio sujeito se impõe, o correto Modal Verb que completa a definição é o MUST.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “B”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato escolha uma das respostas para completar corretamente a frase dada. Todas as opções fornecidas ao candidato como resposta têm o intuito de conectar frases. Mas vale a pena lembrar que cada uma delas possui uma forma de uso específico. Assim, a argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que de acordo com o Cambridge Dictionary, “although” possui a ideia de indicar uma situação contraditória, que pode ser vista claramente na questão. Senão vejamos:

although

conjunction **UK** /ɔ:l'ðəʊ/ **US** /ɔ:l'ðoʊ/

despite the fact that

apesar de que, embora

She walked home by herself, although she knew it was dangerous.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato escolha uma das respostas para completar corretamente a frase dada. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que o verbo “blame” precisa ser seguido por um objeto (me) e não por um sujeito reflexivo (myself), conforme alegado. Vejamos o que o Cambridge Dictionary diz:

blame

verb **UK** /bleɪm/ **US** /bleɪm/ present participle **blaming**, past tense and past participle **blamed**

blame someone for something

to say or **think** that someone or something has done something **bad**

culpar alguém/algo de algo

*She still blames him for Tony's **accident**.*

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 43

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato escolha uma das respostas para completar corretamente a frase dada. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que “gone” significa que: *a pessoa foi a algum lugar*, enquanto “been” significa que: *a pessoa foi e retornou do lugar que ela foi*. Vejamos o que o Cambridge Dictionary (<https://dictionary.cambridge.org/pt/gramatica/gramatica-britanica/been-or-gone>) diz:

Been or gone?

de [English Grammar Today](#)

We often use *been to*, instead of *gone to*, when we refer to completed visits to a place:

*Have you ever **been** to Budapest?*

Not: ~~*Have you ever **gone** to Budapest?*~~

If the visit is not complete, we use *gone*.

Compare

<i>Joan's just gone to the shop. She'll be back in about ten minutes.</i>	Joan has not yet returned from the shop.
<i>Joan's just been to the shop. She bought some cakes. Would you like one?</i>	Joan has returned from the shop.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 44

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato analise os adjetivos e advérbios e que ele escolha uma das opções na qual o advérbio está escrito de forma errada. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que o advérbio “fast” é um advérbio irregular, isto é, possui a mesma escrita tanto na forma de um adjetivo quanto na forma adverbial. O advérbio que está errado é o “truely”, na qual a escrita correta é “truly”. Vejamos o que o Cambridge Dictionary diz:

fast adjective

UK /fɑːst/ **US** /fæst/

fast adjective (QUICK)

A1 moving or happening quickly, or able to move or happen quickly:

fast cars

a fast swimmer

fast adverb

UK /fɑːst/ US /fæst/

A2 quickly:

The accident was caused by people driving too fast in bad conditions.

You'll have to act fast.

true adjective

US UK /truː/

true adjective (NOT FALSE)

A2 (especially of facts or statements) right and not wrong; correct:

[+ that] *Is it true that Mariana and Mark are getting married?*

The allegations, if true, could lead to her resignation.

truly adverb

UK /'truː.li/ US /'truː.li/

truly adverb (EMPHASIZING TRUTH)

B2 used to emphasize that what you are saying is true:

At this time of year the river is a truly beautiful sight.

She was a truly great actress.

This is a truly remarkable achievement.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “C”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 49

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato deixou de apresentar uma razão plausível que justificasse a análise da questão e porque ela deveria ser anulada.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL – LETRA “A”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 51

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato analise as respostas dadas e escolha a que está gramaticalmente correta. A questão aborda os “Verb + to infinitive ou Verb + ing. A argumentação do candidato deve prevalecer, posto que a argumentação apresentada por ele tem fundamento. A questão possui duas alternativas que atendem ao enunciado. Portanto fica anulada. Vejamos o que o Cambridge Dictionary diz:

Prefer

de English Grammar Today

Expressing preference

We use *prefer* to say we like one thing or activity more than another. We can use a prepositional phrase with *to* when we compare two things or actions:

I prefer tea to coffee.

We prefer going by ferry to flying.

We don't use *than* after *prefer*:

She prefers books to magazines.

Not: ~~*She prefers books than magazines.*~~

We can use a *to*-infinitive or an *-ing* form after *prefer*. A *to*-infinitive is more common.

She's not keen on coffee. She prefers to drink tea. (or She prefers drinking tea to coffee.)

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 52

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato deixou de apresentar uma razão plausível que se justificasse a análise da questão e muito menos porque ela deveria ser anulada, posto que ele concorda com o gabarito oficial apresentado.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 53

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato deixou de apresentar uma razão plausível que se justificasse a análise da questão e muito menos porque ela deveria ser anulada.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 55

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato analise as respostas dadas e escolha a que está gramaticalmente correta. A questão aborda os "Verb + to infinitive ou Verb + ing. A questão está devidamente correta, assim como o gabarito oficial. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que o verbo "afford" é seguido pelo "to infinitive", da mesma forma que o verbo "promise". Mas como opção de resposta, o verbo "promise" é seguido por um "verb + ing"o que torna a questão errada. Vejamos o que o British Council diz:

After certain verbs we use the *-ing* form, and after other verbs we use the infinitive. Sometimes we can use either form and there is no change in meaning. Occasionally we can use either form and there is a change in meaning.

So what's the rule for whether we use the *-ing* form or the *infinitive*?

Sorry, there isn't a rule. You have to learn which verbs go with which pattern.

The verbs followed by *-ing* include *enjoy, mind, stop* and *recommend*.

<i>I</i>	<i>told</i>	<i>him</i>	<i>you</i>	<i>really enjoy</i>	<i>cooking.</i>
<i>Would</i>			<i>you mind</i>		<i>helping me?</i>
<i>It</i>	<i>didn't stop</i>		<i>raining all</i>	<i>day</i>	<i>yesterday.</i>

Daisy recommends trying Alfie's tiramisu.

The negative is *verb + not + -ing*.

Imagine not having pizza! I eat it all the time.

Verbs usually followed by *-ing*

stop finish imagine suggest recommend avoid mind miss risk enjoy

I thought you could say: *'I recommend that you see that film'*?

Yes, you're right, you can. But we're not looking at the more complex patterns with *that* or an object today.

OK, what about the verbs followed by the infinitive?

These include *decide, want, promise, plan* and *forget*.

<i>She decided</i>	<i>to</i>	<i>go with</i>	<i>Elliot</i>	<i>instead.</i>
<i>I wanted</i>		<i>to</i>		<i>visit Rome.</i>
<i>She promised</i>	<i>to</i>	<i>take me</i>		<i>there.</i>

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



*I planned to go to some real Italian restaurants.
She didn't forget to phone.*

The negative is *verb + not + infinitive*.

They decided not to make pizza.

Here are more verbs that are usually followed by the infinitive:

*hope offer fail agree forget manage learn afford arrange ask expect would
like decide plan promise want invite*

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "A"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 57

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em análise requer o que candidato analise as opções dadas. Em uma delas a preposição está sendo usada de forma errada. Então, ele deve escolher a resposta incorreta. A questão está devidamente correta, assim como o gabarito oficial. A argumentação do candidato não pode prevalecer, posto que a preposição correta é: "in 5 years' time" e não "at 5 years' time". Vejamos o que o Longman Dictionary diz:

in 10 days'/five years'/a few minutes' time

From Longman Dictionary of Contemporary English

in 10 days'/five years'/a few minutes' etc time ten days, five years etc from now He has an appointment with the doctor in two days' time. → **time**

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

ESPECÍFICA - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão solicitava que o candidato marcasse a alternativa INCORRETA. Portanto, o recurso não procede, uma vez que só a alternativa C estava incorreta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Com relação à primeira afirmativa, John Locke em 1693 indica na história da filosofia o termo *Educação do físico*, fazendo a distinção entre a educação do corpo e da mente. Porém, nessa época, o termo *Educação Física* ainda não era conhecido e nem utilizado. Apenas em 1762 que Jacques Ballexserd, médico suíço, publicava a sua obra *Dissertation Sur l'Éducation Physique Des Enfants*, se referindo diretamente à terminologia *Educação Física*. Portanto, a primeira alternativa da questão é verdadeira. Já com relação à segunda alternativa, **a produção e a sistematização dos conhecimentos** a respeito da cultura corporal de movimento são, de fato, de acordo com Betti e Zuliane (2002), desenvolvidos a partir de meados da década de 1980 nas universidades brasileiras, apesar da publicização do termo *Cultura corporal de movimento* ter sido sim através da publicação do livro do Coletivo de autores.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 42

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
CRESCER CONSULTORIAS



JUSTIFICATIVA: A questão realmente apresenta duas alternativas corretas (B e C). Portanto, o recurso procede, devendo a questão ser anulada.

PARECER FINAL: QUESTÃO ANULADA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 48

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a disciplina de Educação Física se enquadra na área de linguagens. Portanto, a resposta correta da questão se mantém como sendo a alternativa B.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "B"

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 52

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão solicitava que o candidato marcasse a alternativa INCORRETA. Portanto, o recurso não procede, uma vez que só a alternativa C estava incorreta.

PARECER FINAL: MANTÉM O GABARITO OFICIAL - LETRA "C"

Teresina/PI, 22 de outubro de 2018
Crescer Consultorias